

feito, e não Receye Vm.^{ce} q desta acção lhe
..... o q devo conhecer da just.^a q Vm.^{ce} fizer

Vá Vm.^{ce} cumprindo os meus desp.^{os} no q
vidas, procurando que Se dê o Seu a Seu
Suavide, q for poSsivel a beneficio das partes

Pelo q toca aos que entrão no Seu Destricto Sem paSsaportes,
deve Vm.^{ce}; com a Sua Costumada provid.^a, examinar as Cauzas
desta falta, porq Se procedes de descuido, ou ignorancia, deve
Vm.^{ce} disfarçar com Elles, e advirtilos para queirem
p.^a a Outra Vez, porem Se a falta proceder de malicia, deve Vm.^{ce}
obrar o q determina a Ley da Policia, q hé = Com os Vadios
uzar de prisão, com os q tiverem negocio fazelos Sair, não havendo
Outra razão, q os Sugeite a mayor procedimento.

Hé o q posso dizer a Vm.^{ce}, e dezejarlhe toda a perfeita Saude,
e q Deos o g.^e S. Paulo a 8 de 8br.^o de 1770 // Dom Luiz
Antonio de Souza = S.^r Cap.^m Regente Garcia Rodrigues Paes

Para a Camr^a da V.^a de Guaratinguetá.

Vm.^{ces} Logo que receberem esta deSembaraSem das ocupa-
çoẽ..... Camr^a aos Soldados, que tem Praça no L.^o mes.....
..... actual nas Comp^{as} das Tropas Aux^{es}, para
..... e deSembaraSados às ordens dos Seus Offi.....
..... preterir nos empregos do Real Servi.....
..... es os Seus privilegios, na forma das Or.....
..... D.^s g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 9 de D.
Luiz Antonio de Souza // Snr^{es} Juizes Ordinr^{os} e mais Off.^{es} da
Camr^a da V.^a de Guaratinguetá.

P.^a o Cap^m M.^{el} da S.^a Reys.

Vm.^{ce} Logo que receber esta, p.^a Certa delig.^a do ServiSo, me man-
de ao Soldado Antonio de Moura a esta Cidade, q tem praça no Li-
vro Mestre n.^o 26. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Abr.^o de
1770 // D. Luiz Ant.^o de Souza // Snr^e Cap^m M.^{el} da Silva Reys //

P.^a o Cap.^{am} mor Joze de Almeyda Leme de Sorocaba

Por queixas q. se me tem feito contra a Conducta de An-
tonio Castanho de Almeyda dessa V.^a por conta de Ca.....ens, e
burlas, de que tem uzado nas suas Vendas, Se faz preciso q VM o
md.^e a m^a Prezença para efeito
estas duvidas e enganôs.

D.^s g.^e a VM de Novembro de
1770 // D. Luiz Antonio de Souza Sen^r Cap.^{am} mor Joze de
Almeyda

